

## COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

**PROJETO DE LEI Nº 5.797, DE 2001**  
**EMENDA Nº 3 (do Relator)**

Dê-se à ementa do Projeto de Lei a seguinte redação:

*“Altera ou acrescenta dispositivos à Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, à Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e à Lei nº 8.870, de 15 de abril de 1994, relativos ao agroturismo.”*

Sala da Comissão, em 10 de outubro de 2002.

**Deputado HUGO BIEHL**  
Relator